



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 162/21

PROJETO DE LEI N.º 162 , DE 2021

Dispõe sobre denominação de “Professora Ivete Maria Bueno” à Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

Art. 1º Passa a denominar-se “Professora Ivete Maria Bueno” a Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, no Jardim Camargo, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de setembro de 2021


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA